



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01255 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0391C613BC4464C6C136AB741B9D2434

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 041/2020 - ALTERAÇÃO QDD
- DECRETO FINANCEIRO Nº 042/2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.
- TÍTULO DE DOMÍNIO DE RECONHECIMENTO PARTICULAR
- REPUBLICAÇÃO - TÍTULO DE DOMÍNIO DE RECONHECIMENTO PARTICULAR
- LEI MUNICIPAL Nº 620 DE 10 DE JUNHO DE 2020 INSTITUI A RENDA EMERGENCIAL DE CIDADANIA, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR APOIO FINANCEIRO AS FAMÍLIAS, DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 1.118 DE 2020- PONTO FACULTATIVO

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 041/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000041/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				9.670,60	9.670,60
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				9.670,60	9.670,60
04.122.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIN				9.670,60	9.670,60
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	9.000,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	670,60	0,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	9.000,00	670,60
				Total do Grupo:	9.670,60	9.670,60
09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				1.987,00	1.987,00
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				1.987,00	1.987,00
15.452.013.2.046	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SER'				1.987,00	1.987,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	1.987,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	1.987,00	0,00
				Total do Grupo:	1.987,00	1.987,00
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				18.251,29	18.251,29
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				18.251,29	18.251,29
12.368.020.2.026	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				18.251,29	18.251,29
		3.3.90	30	9.2.19.19	18.251,29	0,00
		3.3.90	39	9.2.19.19	0,00	18.251,29
				Total do Grupo:	18.251,29	18.251,29
14.00	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE				7.500,00	7.500,00
14.14	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE				7.500,00	7.500,00
04.122.030.2.049	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMB				7.500,00	7.500,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	7.500,00	0,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	0,00	7.500,00
				Total do Grupo:	7.500,00	7.500,00
TOTAL GERAL					37.408,89	37.408,89

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

ECRETO FINANCEIRO Nº 042/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
(29) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	25.500,00
Total da Unidade: 25.500,00	
10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS	
10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS	
(273) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.378,00
Total da Unidade: 38.378,00	
11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-7.1.01 - Obras e Instalações	40.000,00
Total da Unidade: 40.000,00	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	11.200,00
Total da Unidade: 11.200,00	
Total Suplementação: 115.078,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.20 - CONSÓRC SUSTENT TERRIT DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF	
(16) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.189-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400,00
Total da Unidade: 400,00	
08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.160-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.160-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.160-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(93) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.567,43
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	572,77
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
(103) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
Total da Unidade: 18.940,20	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0.1.00 - Obras e Instalações	4.880,26
(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.174-0.1.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.174-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(112) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.041-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	340,49
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.109-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00

Total da Unidade: 18.120,75

10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Material de Consumo	1.024,69
(138) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(145) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.325,78
(149) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
(150) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Serviços de Consultoria	1.091,27
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.190-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.275,31

Total da Unidade: 26.417,05

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo 11.200,00

Total da Unidade: 11.200,00

Total Anulação: 115.078,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	63.878,00	63.878,00
Fonte: 6.1.02	11.200,00	11.200,00
Fonte: 7.1.01	40.000,00	40.000,00
Total:	115.078,00	115.078,00

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0019/2020**RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0019/2020**, na modalidade alienação, outorga a **MARIA AUGUSTA CARDOSO DE ABREU**, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, RG nº 02.151.795-95 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 139.615.195-87, residente na Avenida João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.04.048.0100.001 e área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29,51" S e Longitude: 39°29'24,70" W; localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Cidiane Pereira Marques; lateral esquerda: Maria Augusta Cardoso de Abreu; frente: Rua Monte Alegre; e fundo: Antônio Carlos Cardoso Vieira. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {A755930C-589F-4E0C-86C4-FF20411CCEF0}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote Urbano **Insc.:**

PROPRIETÁRIO: Maria Augusta Cardoso de Abreu **CPF.:** 139.615.195-87

END: Loteamento ASB – Quadra A – Rua Monte Alegre **MUNICÍPIO:** Uauá - Ba

LOTE: 06 **ÁREA:** 200,00 m² **PERÍMETRO:** 60,00m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: LOTE 24 Antônio Carlos Cardoso Vieira (fundo)
LESTE: LOTE 07 Maria Augusta Cardoso de Abreu (lado esquerdo)
SUL: RUA MONTE ALEGRE (frente)
OESTE: LOTE 05 Cidiane Marques Pereira (lado direito)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

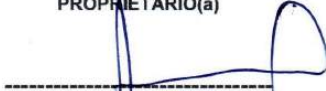
Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice **V.L7-2**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'29,51" Sul** e Longitude **39°29'24,70" Oeste**, Datum **WGS-84** e pelas coordenadas planas UTM **8.912.069,180** Norte e **446.250,350** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **LOTE 07 de Maria Augusta Cardoso de Abreu**, seguindo com distância de **20,00m** e azimute plano de **171°36'09"** chega-se ao marco **V.L 7-1** de coordenadas **N 8.912.049,400** e **E 446.253,270**, deste confrontando neste trecho com **Rua Monte Alegre**, seguindo com distância de **10,000** m e azimute plano de **261°36'09"** chega-se ao marco **V.L6-1** de coordenadas **N 8.912.047,940** e **E 446.243,377**, deste confrontando neste trecho com **LOTE 05 de Cidiane Marques Pereira**, seguindo com distância de **20,00** m e azimute plano de **351°36'09"** chega-se ao marco **V.L6-2** de coordenadas **N 8.912.067,720** e **E 446.240,457**, deste confrontando neste trecho com **LOTE 24 de Antônio Carlos Cardoso Vieir**, seguindo com distância de **10,000** m e azimute plano de **81°36'09"** chega-se ao marco **V.L7-2**. Fechando assim o perímetro de **60,00 m** e perfazendo a área de **200,00 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 17/11/19

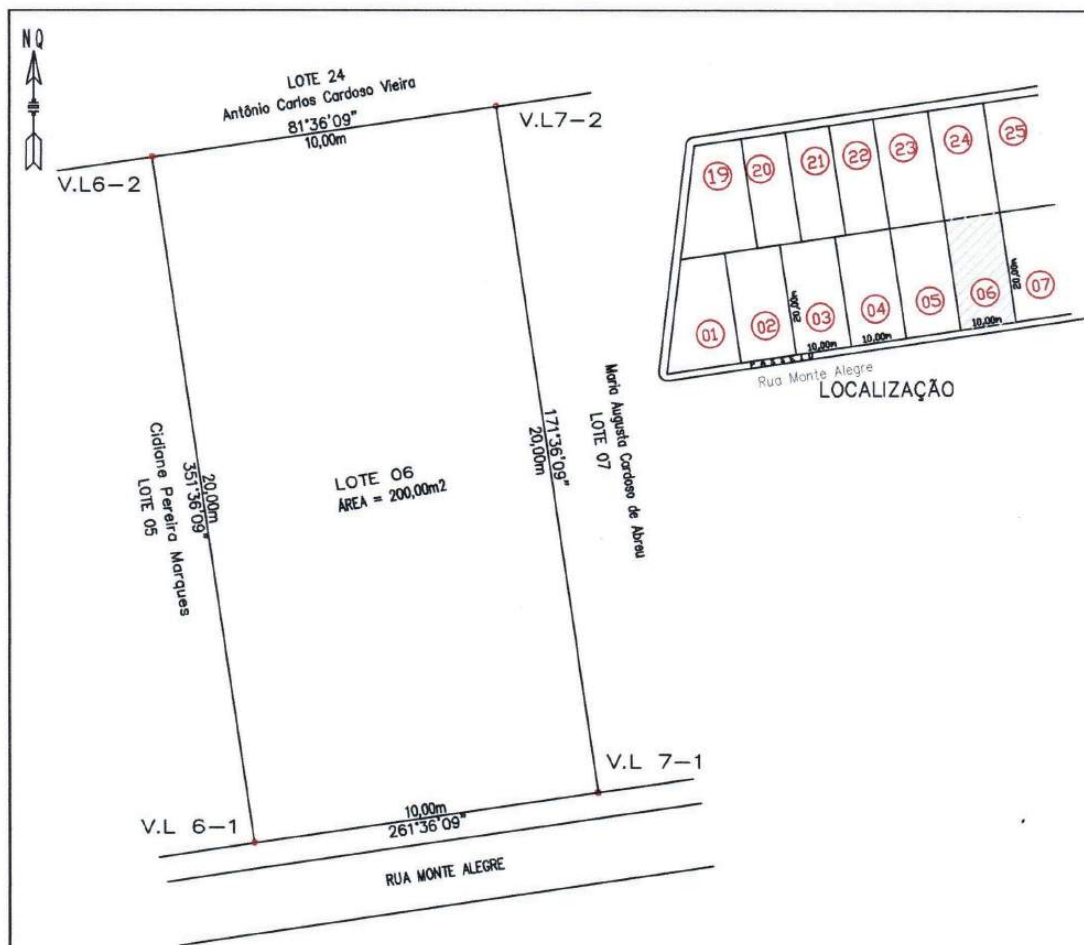


Maria Augusta Cardoso de Abreu
PROPRIETÁRIO(a)



Antonio Carlos Cardoso Vieira
CREA 022095D /PE

Prefeitura Municipal de Uauá



VERTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
V.L.7-2	8.912.069.180	446.250.350	171°36'09"	20,000 m
V.L.7-1	8.912.049.400	446.253.270	261°36'09"	10,000 m
V.L.6-1	8.912.047.940	446.243.377	351°36'09"	20,000 m
V.L.6-2	8.912.067.720	446.240.457	81°36'09"	10,000 m
V.L.7-2	8.912.069.180	446.250.350	171°36'09"	20,000 m

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
IMÓVEL:	Lote Urbano Lote 06 /Q. A Insc.:	ÁREA (m ²):	60,00m 200,00 m ²
PROPRIETÁRIO(a):	Maria Augusta Cardoso de Abreu	PERÍMETRO (m):	
END:	Loteamento Alto do Conselheiro- Lote 06 - Q-A - Rua Monte Alegre	ESCALA:	1:150
DATA DA MEDIÇÃO:	06/2019	MUNICÍPIO:	Uauá
FORMATO:	A 4	COMARCA:	Uauá
DESENHO:	Idelfonso Salustiano (China)	ESTADO:	BAHIA
		RESP. TEC.:	Antonio Carlos Cardoso Vieira Eng. Civil-Resp.TEC. CREA/PE 022095-D
		PROPRIETÁRIO(a):	Maria Augusta Cardoso de Abreu <i>Maria Augusta C. de Abreu</i>

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0020/2020

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0020/2020**, na modalidade alienação, outorga a **MARIA AUGUSTA CARDOSO DE ABREU**, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, RG nº 02.151.795-95 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 139.615.195-87, residente na Avenida João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.05.048.0110.001 e área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29,46" S e Longitude: 39°29'24,38" W; localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Maria Augusta Cardoso de Abreu; lateral esquerda: Antônio Carlos Cardoso Vieira; frente: Rua Monte Alegre; e fundo: Antônio Carlos Cardoso Vieira. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {52D428BF-BC73-46B9-8DC1-DC5C89EED591}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote Urbano **Insc.:**

PROPRIETÁRIO: Maria Augusta Cardoso de Abreu **CPF.:** 139.615.195-87

END: Loteamento ASB – Quadra A – Rua Monte Alegre **MUNICÍPIO:** Uauá - Ba

LOTE: 07 **ÁREA:** 200,00 m² **PERÍMETRO:** 60,00m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: LOTE 25 Antônio Carlos Cardoso Vieira (fundo)
LESTE: LOTE 08 Antônio Carlos Cardoso Vieira (lado esquerdo)
SUL: RUA MONTE ALEGRE (frente)
OESTE: LOTE 06 Maria Augusta Cardoso de Abreu (lado direito)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice **V.L7-3**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'29,46" Sul** e Longitude **39°29'24,38" Oeste**, Datum **WGS-84** e pelas coordenadas planas UTM **8.912.070,640** Norte e **446.260,240** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **LOTE 08 de Antônio Carlos Cardoso Vieira**, seguindo com distância de **20,00** m e azimute plano de **171°36'09"** chega-se ao marco **V.L7-4** de coordenadas **N 8.912.050,860** e **E 446.263,160**, deste confrontando neste trecho com **RUA MONTE ALEGRE**, seguindo com distância de **10,00** m e azimute plano de **261°36'09"** chega-se ao marco **V.L 7-1** de coordenadas **N 8.912.049,400** e **E 446.253,270**, deste confrontando neste trecho com **LOTE 06 de Maria Augusta Cardoso de Abreu**, seguindo com distância de **20,00** m e azimute plano de **351°36'09"** chega-se ao marco **V.L7-2** de coordenadas **N 8.912.069,180** e **E 446.250,350**, deste confrontando neste trecho com **LOTE 25 de Antônio Carlos Cardoso Vieira**, seguindo com distância de **10,00** m e azimute plano de **81°36'09"** chega-se ao marco **V.L7-3**. Fechando assim o perímetro de **60,00 m** e perfazendo a área de **200,00 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 17/11/19

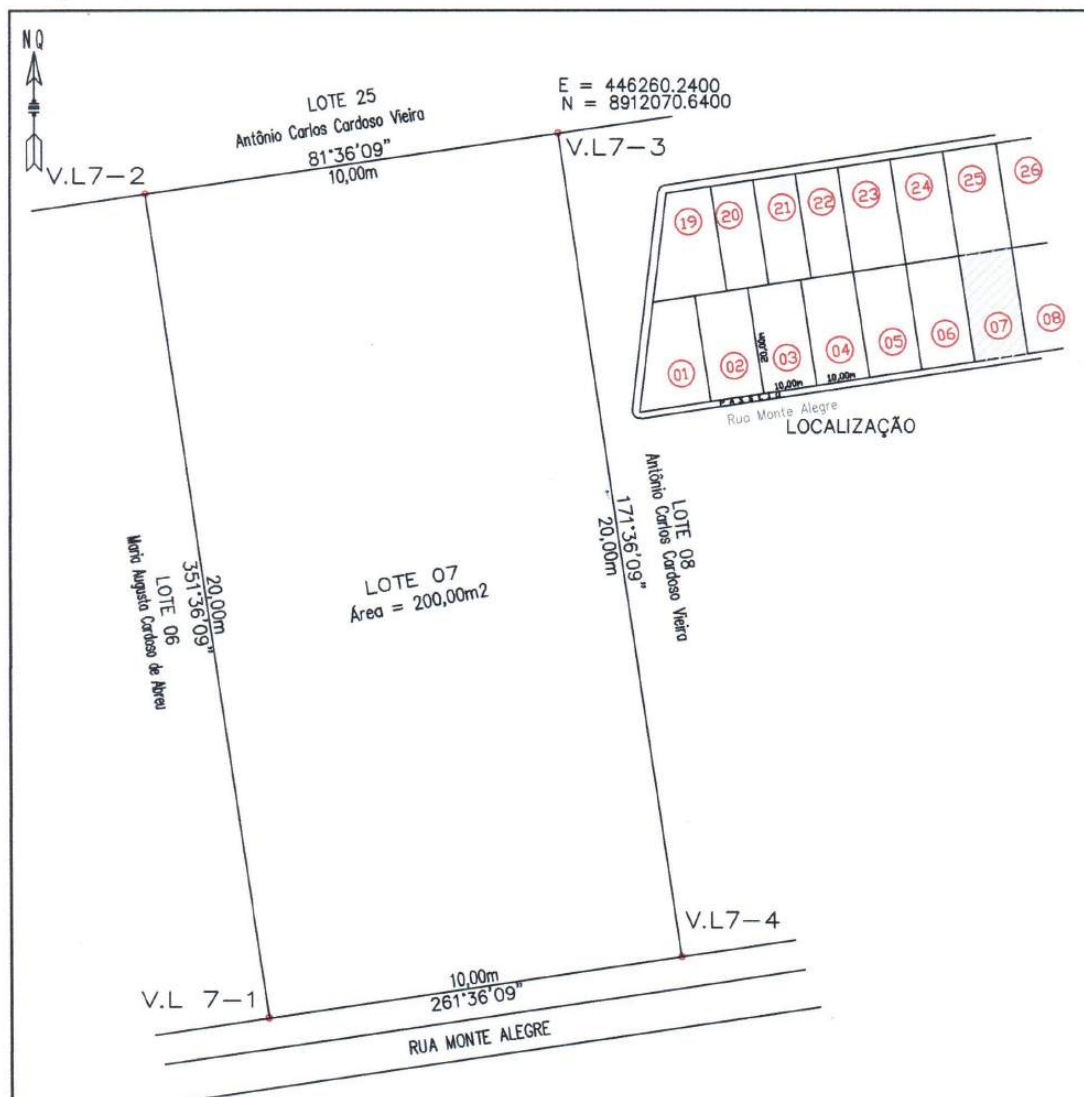


Maria Augusta Cardoso de Abreu
PROPRIETÁRIO(a)



Antonio Carlos Cardoso Vieira
CREA 022095D / PE

Prefeitura Municipal de Uauá



VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
V.L7-3	8.912.070,640	446.260,240	171°36'09"	20,00 m
V.L7-4	8.912.050,860	446.263,160	261°36'09"	10,00m
V.L7-1	8.912.049,400	446.253,270	351°36'09"	20,00 m
V.L7-2	8.912.069,180	446.250,350	81°36'09"	10,00 m
V.L7-3	8.912.070,640	446.260,240	171°36'09"	20,00 m

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
IMÓVEL: Lote Urbano Lote 07 /Q A Insc.:		ÁREA (m2): 200,00 m2	
PROPRIETÁRIO(a): Maria Augusta Cardoso de Abreu		PERÍMETRO (m): 60,00m	
END: Loteamento Alto do Conselheiro- Lote 07 - Q-A - Rua Monte Alegre	MUNICÍPIO: Uauá	ESCALA: 1:150	PRANCHA:
DATA DA MEDIÇÃO: 11/2019	COMARCA: Uauá ESTADO: BAHIA	PROPRIETÁRIO(a): Maria Augusta Cardoso de Abreu	
FORMATO: A 4	RESP. TEC.: Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. Civil-Resp.TEC. CREA/PE 022095-0	<i>Maria Augusta Cardoso de Abreu</i>	
DESENHO: Idelfonso Salustiano (China)			

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0021/2020

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0021/2020**, na modalidade alienação, outorga a **ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, RG nº 07.683.586-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 918.661.705-20, residente na Rua Maria Virginia do Amarante, s/n, Bairro da Lagoa, município de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.051.0353.001 e área de 258,49 m² (duzentos e cinquenta e oito metros e quarenta e nove centímetros quadrados), sendo 10,20 m (dez metros e vinte centímetros) de frente; 10,23 m (dez metros e vinte e três centímetros) de fundo; 25,34 m (vinte e cinco metros e trinta e quatro centímetros) na lateral direita; e 25,24 m (vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'32,36" S e Longitude: 39°28'29,20" W; localizado na Rua Maria Virginia Do Amarante, s/n, Bairro da Lagoa, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Maria Valdirene Felix Lima; lateral esquerda: Maria Joana Dantas; frente: Rua Maria Virginia do Amarante; e fundo: Olavo Barbosa da Silva. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {30E1EC30-EC15-4FD1-8B40-138143B807D4}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : TERRENO URBANO - RUA MARIA VIRGINIA DO AMARANTE, S/N
Proprietário: ELIZEU ANTÔNIO DOS SANTOS CPF:918.661.705-20
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Área (ha) : 0,0258
Área (m²) : 258,490 m²
Perímetro (m) : 71.028

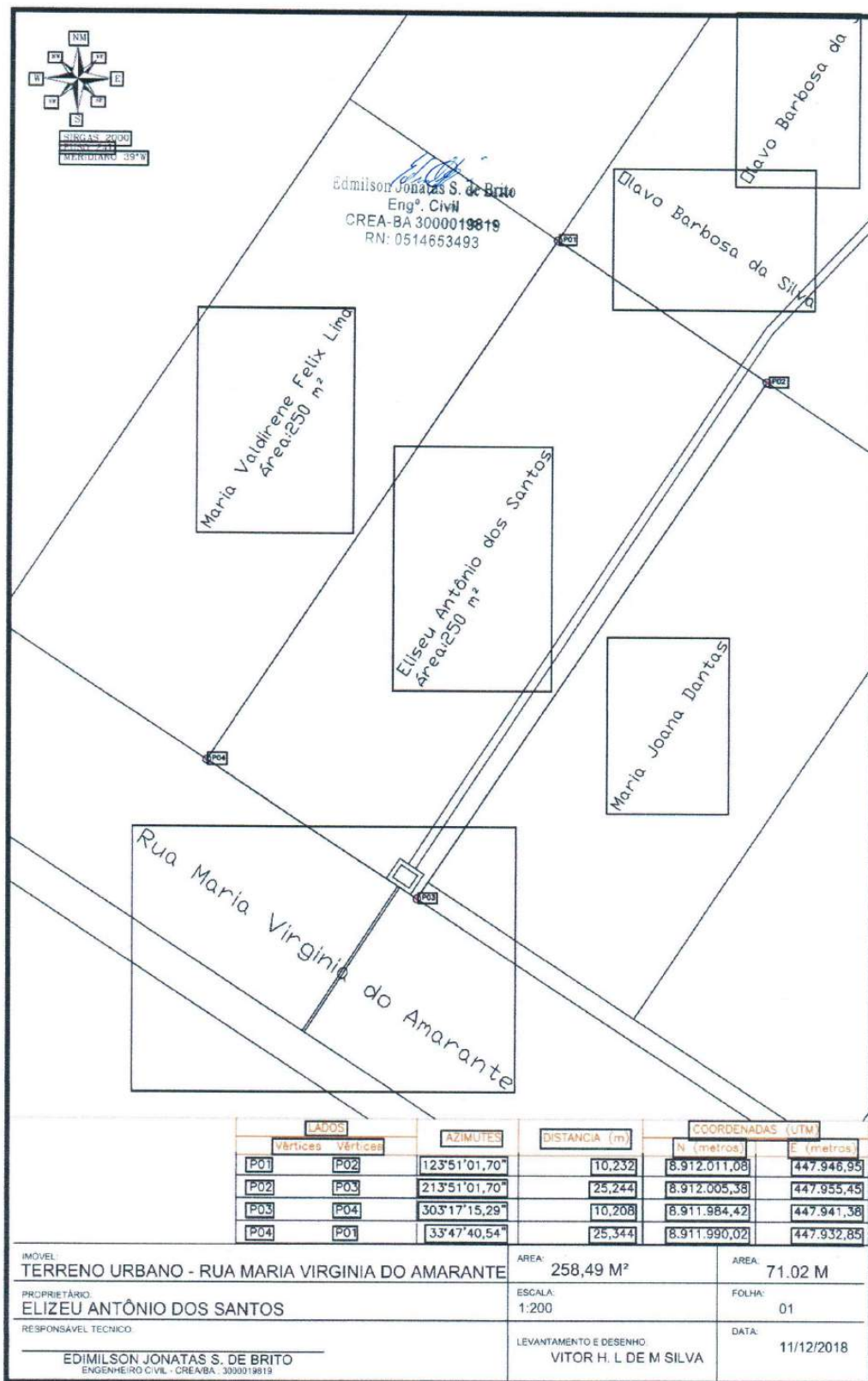
LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas geográficas Latitude 9°50'32.36" S e Longitude: 39°28'29.20" O e coordenadas **UTM N 8.912.011,08m** e **E 447.946,95m**; deste segue confrontando com a propriedade de Olavo Barbosa da Silva, com azimute de 123°51'01,70" por uma distância de 10,232m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8.912.005,38m** e **E 447.955,45m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Joana Dantas, com azimute de 213°51'01,70" por uma distância de 25,244m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8.911.984,42m** e **E 447.941,38m** ; deste segue confrontando com a Rua Maria Virginia do Amarante , com azimute de 303°17'15,29" por uma distância de 10,208m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8.911.990,02m** e **E 447.932,85m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Valdirene Felix Lima, com azimute de 33°47'40,54" por uma distância de 25,344m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ - BA, 27/04/2020


Edmilson Jonatas S. de Brito
Eng.º Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

Edmilson Jonatas S. de Brito
Responsável Técnico
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0022/2020

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0088/2016**, na modalidade alienação, outorga a **JOELSON CARDOSO DE ABREU**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, professor, RG nº 1419744941 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 028.432.145-13, residente na Avenida João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.001.0041.001 e área de 213,98 m² (duzentos e treze metros e noventa e oito centímetros quadrados), sendo 9,10 m (nove metros e dez centímetros) de frente; 15,27 m (quinze metros e vinte e sete centímetros) de fundo; 18,70 m (dezoito metros e setenta centímetros) na lateral direita; e 21,45 m (vinte e um metros e quarenta e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'21.98" S e Longitude: 39°29'04.95" W; localizado na Avenida João Borges de Sá, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Edivaldo Ribeiro Matos; lateral esquerda: Manuel Alves de Abreu; frente: Av. João Borges de Sá; e fundo: Veromar de Souza Dias. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {21B91317-7F2A-4960-996D-32B2B0380920}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO(A): JOELSON CARDOSO DE ABREU

MATRICULA: 01.01.001.0041.001 **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 213,98 **PERÍMETRO (m):** 64.52

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. JOÃO BORGES DE SÁ

LESTE: EDIVALDO RIBEIRO MATOS (LATERAL DIREITA)

SUL: VEROMAR DE SOUZA DIAS (FUNDO)

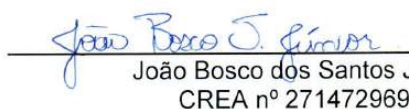
OESTE: MANUEL ALVES DE ABREU (LATERAL ESQUERDA)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

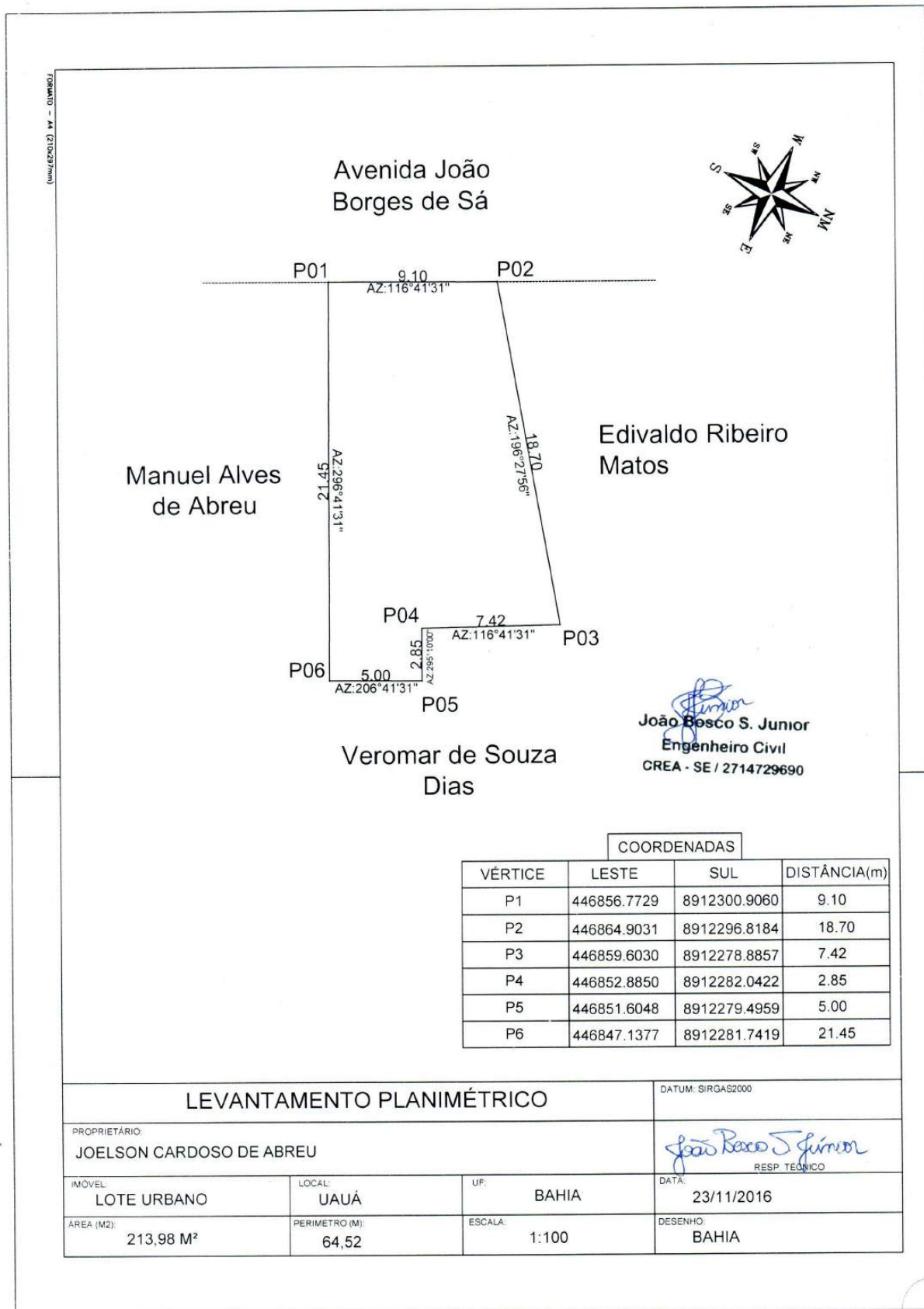
Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'21.98"Sul** e Longitude **39°29'04.95"Oeste**, situado no limite com a **AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ**, de coordenadas **N 8.912.300,9060m** e **E 446.856,7729m**; deste segue confrontando com AV. JOÃO BORGES DE SÁ no quadrante Nordeste, com azimute de **116°41'31"** por uma distância de 9,10m até o Ponto **P02**, de coordenadas **N 8.912.296,8184m** e **E 446.864,9031m**; deste segue confrontando com EDIVALDO RIBEIRO MATOS (LATERAL DIREITA) no quadrante Sudeste, com azimute de **196°27'56"** por uma distância de 18,70m até o Ponto **P03**, de coordenadas **N 8.912.278,8857m** e **E 446.859,6030m**; deste segue confrontando com VEROMAR DE SOUZA DIAS (FUNDO) no quadrante Sudoeste, com azimute de **295°10'00"** por uma distância de 7,42m até o Ponto **P04**, de coordenadas **N 8.912.282,0422m** e **E 446.852,8850m**; deste segue confrontando com FUNDO no quadrante Sudeste, com azimute de **206°41'31"** por uma distância de 2,85m até o Ponto **P05**, de coordenadas **N 8.912.279,4959m** e **E 446.851,6048m**; deste segue confrontando com FUNDO no quadrante Sudoeste, com azimute de **296°41'31"** por uma distância de 5,00m até o Ponto **P06**, de coordenadas **N 8.912.281,7419m** e **E 446.847,1377m**; deste segue confrontando com MANUEL ALVES DE ABREU (LATERAL ESQUERDA) no quadrante Noroeste, com azimute **26°41'31"** por uma distância de 21,45m até o Ponto **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 213.98m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-BA, 24/11/2016


Joelson Cardoso de Abreu
Proprietário


João Bosco dos Santos Júnior
CREA nº 2714729690

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0023/2020

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0023/2020**, na modalidade alienação, outorga a **CRISTIANE DIAS ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, RG nº 13.731.102-87 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.556.845-17, residente na Rua Almirante Custódio de Melo, Condomínio Terra dos Sonhos – Country Club, município de Juazeiro, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.04.048.0090.001 e área de 150, m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$:12.000,00 (doze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29.28" S e Longitude: 39°29'24.16" W; localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Wilian Alberto Teles dos Santos; lateral esquerda: Cristiane Dias Almeida; frente: Rua Monte Alegre; e fundo: Antônio Carlos Cardoso Vieira. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

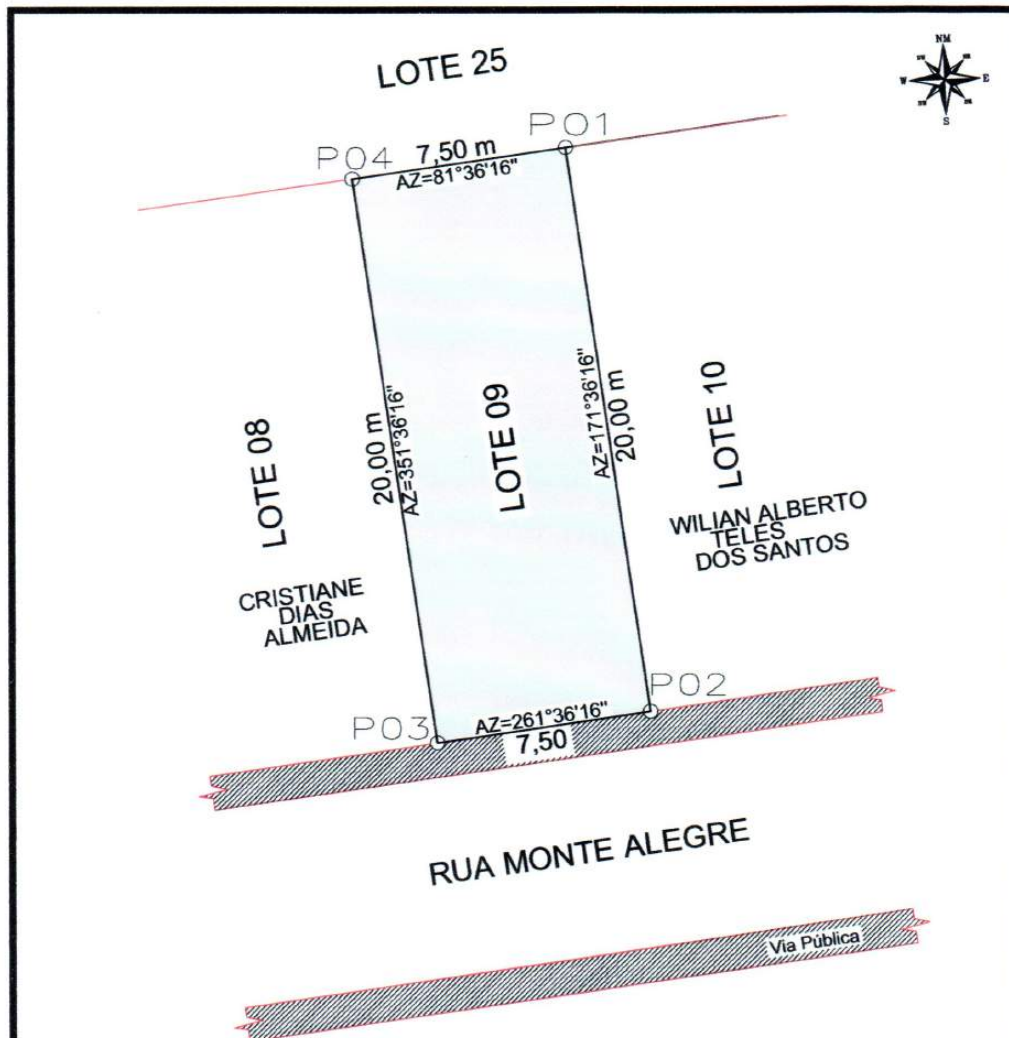
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DC3F49A7-2946-415E-A5B9-575804D5708D}



Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

<p>Isaque do Vale F. Silva Engenheiro Civil CREA Nº 271674499-8</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p><i>Isaque</i></p> <p>ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA CREA: nº 271674499-8</p>		<p>Imovel: RUA MONTE ALEGRE, QUADRA A, LOTE 09</p> <p>Proprietária: CRISTIANE DIAS ALMEIDA</p> <p>CPF: 021.556.845-17</p> <p>Município/UF: UAUÁ - BAHIA</p> <p>Bairro: Alto do Conselheiro</p> <p>PROPRIETÁRIO</p> <p><i>Cristiane Dias Almeida</i></p> <p>CRISTIANE DIAS ALMEIDA CPF Nº: 021.556.845-17</p>			
ESCALA 1:200	ÁREAS 150,00 m²	PERÍMETROS 55,00 m	DESENHISTA ISAQUE DO VALE	DATA _/_/	FOLHA A4 01/001
<p>SISTEMA GEOGRÁFICO Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L</p>					

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0024/2020

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0024/2020**, na modalidade alienação, outorga a **MANOEL FILEMON RODRIGUES SILVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, RG nº 4378079 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 021.508.804-23, residente na Rua Deunilson Cardoso, nº 145, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.012.0050.001 e área de 512,88 m² (quinhentos e doze metros e oitenta e oito centímetros quadrados), sendo 10,40 m (dez metros e quarenta centímetros) de frente; 10,30 m (dez metros e trinta centímetros) de fundo; 50,00 m (cinquenta metros) na lateral direita; e 49,33 m (quarenta e nove metros e trinta e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'28.50" S e Longitude: 39°29'4.16" W; localizado na Rua Deunilson Cardoso, nº 145, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Jailson Cardoso da Silva; lateral esquerda: Otávio Cardoso de Oliveira; frente: Rua Deunilson Cardoso; e fundo: Rua Preazinho. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {60B6A716-AD8F-4BD9-805F-FE8E7991B7CA}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MANOEL FILEMON RODRIGUES SILVEIRA
IMÓVEL: LOTE URBANO
ÁREA (M²): 512.88 m²
PERÍMETRO (m): 120.06 metros
ENDEREÇO: RUA DEUNILSON DA SILVA CARDOSO

DISTRITO: ZONA URBANA
CPF: 021.508.804-23
UF: BAHIA
MUNICÍPIO: UAUÁ
BAIRRO: CENTRO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

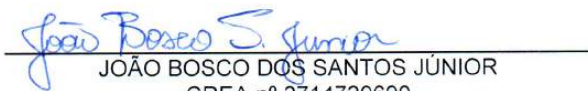
NORTE: OTÁVIO CARDOSO DE OLIVEIRA
LESTE: RUA DEUNILSON CARDOSO
SUL: JAILSON CARDOSO DA SILVA
OESTE: RUA PREAZINHO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

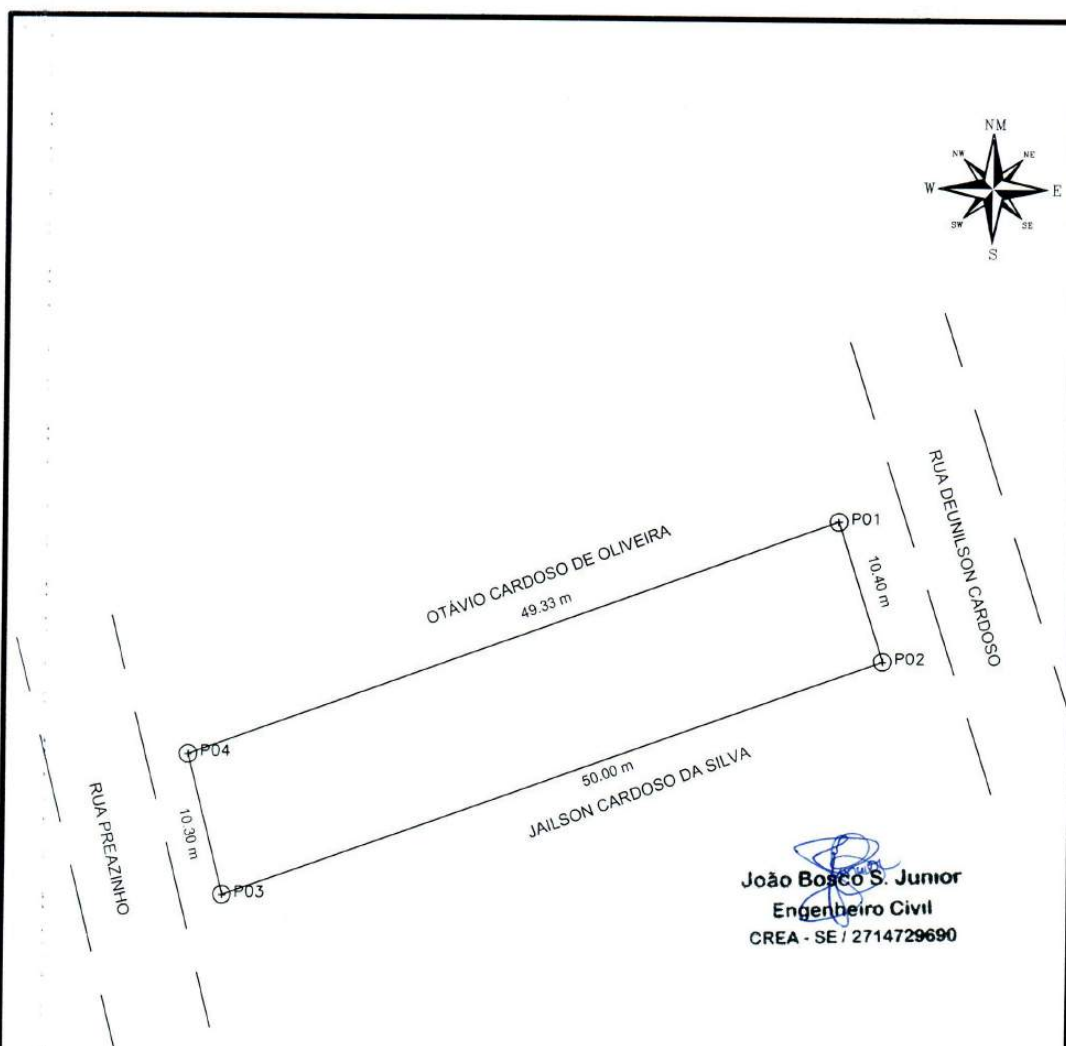
Partindo do marco **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'28.50" Sul** e Longitude **39°29'4.16" Oeste**, situado no limite com a **RUA DEUNILSON DA SILVA CARDOSO**, definido os pontos pela coordenada geográfica, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **N 8.912.101,83m** e **E 446.876,82m**; deste segue confrontando com **RUA DEUNILSON CARDOSO** no quadrante Nordeste, com azimute de **162°09'32,83"** por uma distância de **10,40m** até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.091,93m** e **E 446.880,01m**; deste segue confrontando com **JAILSON CARDOSO DA SILVA** no quadrante Sudeste, com azimute de **249°59'18,51"** por uma distância de **50,00m** até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.074,82m** e **E 446.833,00m**; deste segue confrontando com a **RUA PREAZINHO** no quadrante Sudoeste, com azimute de **346°00'56,51"** por uma distância de **10,30m** até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.912.084,82m** e **E 446.830,51m**; deste segue confrontando com **OTÁVIO CARDOSO DE OLIVEIRA** no quadrante Noroeste, com azimute **69°49'53,47"** por uma distância de **49,33m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **512.88m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

Uauá, 09/10/2019.


MANOEL FILEMON RODRIGUES SILVEIRA
PROPRIETÁRIO


JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR
CREA nº 2714729690

Prefeitura Municipal de Uauá



João Bosco S. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA - SE / 2714729690

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
P01	P02	162°09'32,83"	10,40	8.912.101,83	446.876,82
P02	P03	249°59'18,51"	50,02	8.912.091,93	446.880,01
P03	P04	346°00'56,51"	10,31	8.912.074,82	446.833,00
P04	P01	69°49'53,47"	49,33	8.912.084,82	446.830,51

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO			COORDENADAS UTM DATUM: SIRGAS 2000 MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr	
PROPRIETÁRIO: MANOEL FILEMON RODRIGUES SILVEIRA			ÁREA TOTAL: 512.88 M²	
ENDEREÇO: RUA DEUNILSON CARDOSO		BAIRRO: CENTRO	PERÍMETRO: 120.06 metros	
MUNICÍPIO: UAUÁ	UF: BAHIA	DISTRITO: SEDE	ESCALA: 1:200	
LEVANTAMENTO:	RESP. TÉCNICO: JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 271472969-0	ART:	DATA: 03/06/2020	
			DESENHO:	

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0014/2019

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0014/2019**, na modalidade alienação, outorga a **GIL EANES CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, RG nº 383955944 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 306.584.148-79, residente na Rua João Joaquim Cardoso, nº 225, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.035.0411.001 e área de 71,82 m² (setenta e um metros e oitenta e dois centímetros quadrados), sendo 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) de frente; 4,10 m (quatro metros e dez centímetros) de fundo; 19,00 m (dezenove metros) na lateral direita; e 19,00 m (dezenove metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'31.98" S e Longitude: 39°28'46.93" W; localizado na Praça 31 de Março, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: José Jackson Almeida Elpídio; lateral esquerda: Antônio Ferreira de Oliveira; frente: Praça 31 de Março; e fundo: Luiz Araújo de Moraes. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {A1400360-9486-4CD2-885B-875B7D59EC76}



Prefeitura Municipal de Uauá



ARQUITETURA & CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.01.035.0411.001

Requerente: GIL EANES CARDOSO DA SILVA
CPF: 306.584.148-79

Propriedade: Imóvel de Uso Misto

Endereço: Praça 31 de Março, s/nº
Município de Uauá/BA

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Lado Direito: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
- Lado Esquerdo: JOSÉ JACKSON ALMEIDA ELPÍDIO
- Fundo: LUIZ ARAÚJO DE MORAIS
- Frente: PRAÇA 31 DE MARÇO

Descrição do Imóvel

Um terreno localizado na Praça 31 de Março, s/nº neste município de Uauá/BA, com Latitude **9°50'31.98"S** e Longitude **39°28'46.93"O** referenciada ao meridiano central 39ºWGr, medindo 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de frente; 4,10m (quatro metros e dez centímetros) de fundo por 19,00m (dezenove metros) da frente ao fundo do lado esquerdo, divididos em dois seguimentos: 11,30m (onze metros e trinta centímetros) e 7,70m (sete metros e setenta centímetros); 19,00m (dezenove metros) da frente ao fundo do lado direito; iniciando no ponto **P1** com as coordenadas UTM Leste 447 415.70 e Norte 8912 004.79 de onde segue por 3,50m até o ponto **P2** com as coordenadas UTM Leste 447 405.70 e Norte 8912 010.12 confrontando neste trecho com a PRAÇA 31 DE MARÇO onde deflete à direita com ângulo de 94º e segue por 19,00m até o ponto **P3** com coordenadas UTM Leste 447 396.45 e Norte 8912 011.09 confrontando neste trecho com JOSÉ JACKSON ALMEIDA ELPÍDIO, onde deflete à direita com ângulo de 77º e segue por 4,10m até o ponto **P4** com coordenadas UTM Leste 447 399.16 e Norte 8912 014.32 confrontado neste trecho com LUIZ ARAÚJO DE MORAIS, onde deflete à direita com ângulo de 103º e segue por 7,70m até encontrar com o ponto **P5** com coordenadas UTM Leste 447 405.97 e Norte 8912 010.54 confrontado neste trecho com ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, onde deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue por 0,50m até encontrar com o ponto **P6** com coordenadas UTM Leste 447 405.70 e Norte 8912 010.12 confrontado, também, neste trecho com ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 11,30m até encontrar com o ponto **P1** já descrito confrontando ainda neste trecho

Av. Pedro Ribeiro, 40 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950 000 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Elisângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan_enric@hotmail.com

Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ARQUITETURA & CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

com ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, encerrando assim o perímetro de 46,10m (quarenta e seis metros e dez centímetros) e área de 71,82m² (setenta e um metros quadrados e oitenta e dois centímetros).

Arg. DANIEL VANETTI
CAU: A25702-8
Uauá, 22 de maio de 2020.

Daniel Vanetti
Arquiteto
Rpeau A25702-8

GIL EANES CARDOSO DA SILVA
Requerente

Av. Pedro Ribeiro, 40 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950 000 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Elisângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan_enric@hotmail.com

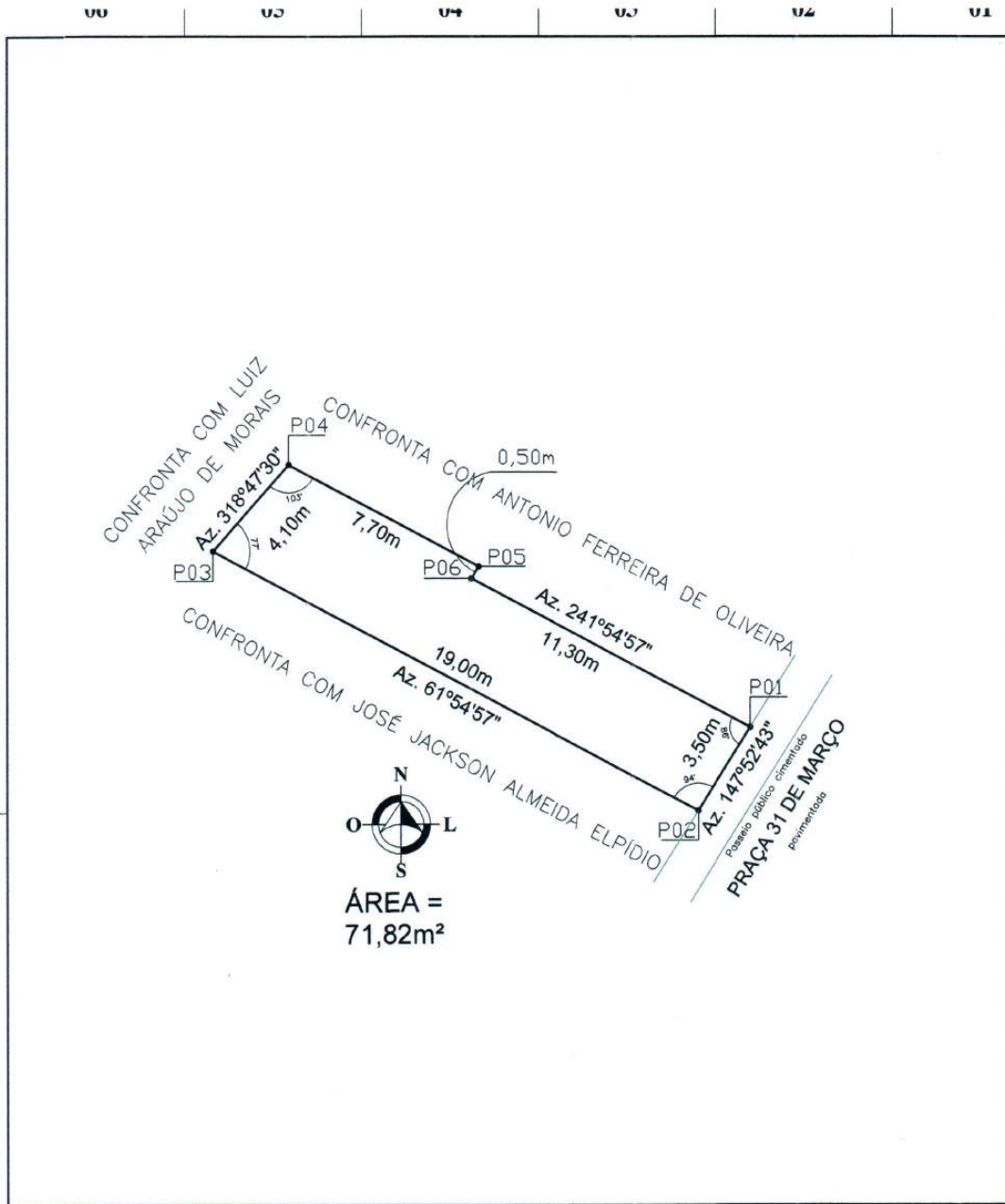
Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAE38DDFECE33C67A58D41F1B35A120F

Prefeitura Municipal de Uauá



COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	REFERÊNCIA
P01	8912 004.79	447 415.70	P04	8912 014.32	447 399.16	DATUM: SIRGAS 2000
P02	8912 010.12	447 405.70	P05	8912 010.54	447 405.97	MERID. CENTRAL: -39° WGr
P03	8912 011.09	447 396.45	P06	8912 010.12	447 405.70	

REVISÃO	DATA	DESENHADO	REVISADO	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		FOLHA:
00 - APRESENTAÇÃO INICIAL	13/12/18	DANIEL	DANIEL	ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO LOCAL: PRAÇA 31 DE MARÇO, S/Nº BAIRRO: CENTRO - UAUÁ/BA INSCRIÇÃO: 01.01.035.0411.001 REQUERENTE: GIL EANES CARDOSO DA SILVA CEP: 48950 - 000 CAT. USO: MISTO		01/01
01 - RETIRADA DO NOME DA HERDEIRA MARTA	18/12/18	DANIEL	DANIEL			
02 - CORREÇÃO DAS DIMENSÕES DO TERRENO	16/08/19	DANIEL	DANIEL			
03 - ATUALIZAÇÃO DAS COORDENADAS UTM	22/05/20	DANIEL	DANIEL			

<p>OLIVA arquitetura & consultoria imobiliária avenida pedro ribeiro, 40 - centro - uauá/BA email: d.vanetti2706@gmail.com (74) 9 9956 2185</p>		<p>ESCALA: 1/200 DESENHO Nº: REVISÃO 03 REFORÇOS LV-TOP</p>	<p>Daniel Vanetti Arquiteto Rpoau A26702-8</p> <p>GIL EANES CARDOSO DA SILVA REQUERENTE</p> <p>DANIEL VANETTI - CAU: A25702-8 AUTOR DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>
--	--	---	---

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 620 de 10 de junho de 2020

Institui a Renda Emergencial de Cidadania, no âmbito da Assistência Social, com o objetivo de garantir apoio financeiro as famílias, diante da pandemia do novo Coronavírus, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da legislação municipal e federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Renda Emergencial de Cidadania, no âmbito do município de Uauá, como benefício de assistência social, a ser concedido na forma desta Lei.

Art. 2º A Renda Emergencial de Cidadania, constitui-se em apoio financeiro em pecúnia, direcionada as famílias com crianças de 0(zero) a 03(três) anos, com renda per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), inscritos no CADÚNICO, beneficiários ou não do Programa Bolsa Família.

Art. 3º O benefício será pago pelo período de 03 (três) meses, com valor mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por família.

Art. 4º O pagamento do auxílio será efetuado mediante crédito em conta bancária de titularidade do beneficiário, em instituição financeira devidamente cadastrada no BACEN.

Art. 5º A Renda Emergencial de Cidadania caracteriza-se como ação da Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações necessárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária de 2020, incluindo a abertura de créditos adicionais,

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – e-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

remanejamentos, transposições e transferências, observada a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – e-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br.
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.118/2020

“Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de reduzir o fluxo e a circulação de pessoas no município, com intuito de dar continuidade às medidas de prevenção já adotadas no âmbito do município, com o fito de resguardar a saúde da população, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia **12 de junho de 2020**, sexta feira, em virtude do feriado nacional de 11 de junho, *Corpus Christi*, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de junho de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br